

Diário Oficial | Prefeitura Municipal de MACARANI

Nº 2050 - ANO XII

Quinta-feira, 06 de setembro de 2018

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 833, de 06 de setembro de 2018

“Corrige erro material constante na Portaria nº 830/2018, que concedeu licença prêmio à servidora pública municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO haver sido constatado erro material na Portaria 830/2018, que concedeu licença prêmio a servidora pública municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria nº 830, de 5 de setembro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder, nos termos dos artigos 124 a 131, da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora ADEILDE SANTOS SILVA, merendeira, lotada na Escola Municipal Dr. Autílio Altamira Pires, pelo período de 03 (três) meses, a contar da presente data, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 6 de setembro de 2018.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022

